



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

DESPACHO SJAM-SECAD

01. Com base na delegação de competências objeto da Portaria SJAM-DIREF n. 75/2022¹⁶¹³⁰³⁹², autorizo a contratação de serviço de transporte de cargas, para o veículo blindado Corola, da sede da SJAM até a Subseção Judiciária de Tabatinga, constantes do DFD²²³⁴⁰⁴⁴⁸, ETP²²³⁵⁰¹¹⁵, PAM n.20250037²²⁵¹⁴⁴⁵⁸ e Termo de Referência²²⁵⁰⁶¹²², mediante dispensa de licitação fundamentada no artigo 75, II, da Lei n. 14.133/2021, combinada com o artigo 22, III, da Instrução Normativa SEGES/ME n. 67/2021, conforme o teor do Termo de Homologação do resultado da Dispensa Eletrônica n.º 90030/2025²²⁶³⁴⁶⁴¹ (fracassada), da Solicitação da SEPOL²²⁵⁰⁶⁴⁶⁸ e Informações da SECOM^{22645703/22655991} e SEPLO²²⁶⁵⁸²⁹⁸, corroboradas pelo Senhor Diretor do NUCAD (doc. 22663300)

02. Autorizo a emissão de nota de empenho em nome da empresa ARENA TRANSPORTES, CNPJ n.03.558.743/0001-70, no valor total de R \$ 4.580,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais), bem como o pagamento da presente despesa, desde que todos os requisitos necessários sejam devidamente cumpridos, nos termos dos artigos 62 a 64 da Lei n. 4.320/64;

03. Encaminhe-se ao NUCAD/SEPLO, SECOM, SEPOL e SESEG para adoção das demais providências cabíveis, conforme as respectivas competências.

Cláudio Fabiano Valente Mortágua

Diretor da SECAD-AM, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Fabiano Valente Mortagua, Diretor(a) de Secretaria Administrativa em exercício**, em 29/04/2025, às 13:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22664037** e o código CRC **5B20B0B6**.